

Valide aqui
este documento**REGISTRO DE IMÓVEIS**
2º OFÍCIO

Comarca de Paranavaí - Estado do Paraná

TITULAR: *Tércio B. Mello Júnior***REGISTRO GERAL**

FICHA

01F

MATRÍCULA Nº 17.303

RÚBRICA

J. Guimaraes Pereira

CNM 080200.2.0017303-74

DATA - 27 de setembro de 2012.

IMÓVEL - Apartamento nº 503 (quinhentos e três) situado no 5º andar do Condomínio Residencial Madri; área construída de 82,13 (oitenta e dois vírgula treze) metros quadrados, distribuída da seguinte forma: 01 (uma) suíte (quarto e banheiro), 02 (dois) quartos, 01 (um) banheiro social, 01 (uma) sacada, 01 (uma) sala, 01 (uma) cozinha e 01 (uma) área de serviço, com direito a 02 (duas) vagas de garagens com área de 22,50 (vinte e dois vírgula cinquenta) metros quadrados, área de uso comum 25,0857 (vinte e cinco vírgula zero oito cinco sete) metros quadrados, área total 129,7157 (cento e vinte e nove vírgula sete um cinco sete) metros quadrados, e, fração ideal 0,034589560 (zero vírgula zero três quatro cinco oito nove cinco seis zero), edificado sobre o lote nº 11/21-B (onze/vinte e um-B), subdivisão do lote nº 11/21 (onze/vinte e um), este unificação dos lotes nºs 11/10-Rem (onze/dez-Remanescente), (este unificação dos lotes nºs 11 (onze), subdivisão do lote nº 11 (onze), e 10-Rem (dez-Remanescente), subdivisão do lote nº 10 (dez), 19 (dezenove), 20 (vinte) e 21 (vinte e um), da quadra 03 (três), situado no loteamento denominado Jardim Ivaí, perímetro urbano desta cidade, com a área de 1.080,00 (um mil e oitenta) metros quadrados. **CONFRONTAÇÕES** - Parte-se de um marco cravado na divisa com o lote nº 11/21-A (onze/vinte e um-A), no alinhamento da Rua Geraldo R. dos Santos, segue 35,50 (trinta e cinco vírgula cinquenta) metros ao longo desta Rua até encontrar outro marco na divisa com o lote nº 11/21-C (onze/vinte e um-C); segue 24,00 (vinte e quatro) metros ao longo desta divisa e da divisa com o lote nº 10-A (dez-A) até encontrar outro marco cravado na divisa com o lote nº 09 (nove); segue 16,50 (dezesesseis vírgula cinquenta) metros ao longo desta divisa até encontrar outro marco cravado e mais 12,00 (doze) metros, virando a direita, até encontrar a divisa com o lote nº 18 (dezoito); segue 19,00 (dezenove) metros ao longo da divisa com o lote nº 18 (dezoito), até encontrar outro marco; segue 36,00 (trinta e seis) metros ao longo da divisa do lote nº 11/21-A (onze/vinte e um-A) até encontrar o marco inicial desta descrição.

PROPRIETÁRIA - CONSTRUA - CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua John Kennedy, nº 752, Jardim Iguacu, na cidade de Paranavaí-PR, inscrita no C.N.P.J. nº 77.433.720/0001-75.

REG. AQUISITIVO - R-1 e R-3-13.776 deste Ofício Registral.

AV-1-17.303 - DATA - 27/09/2012 - Prot. nº - 37.635 - DATA - 30/08/2012.

ANOTAÇÃO - Para os devidos fins procedo a presente para consignar que sobre o imóvel desta matrícula existe, **INSTITUIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DE CONDOMÍNIO**, objeto do R-3-13.776, estando a minuta de **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** registrada sob nº 3.147, Lº 03, Registro Auxiliar, conforme se vê da AV-4-13.776, todos deste Ofício Registral. **NADA MAIS.** Custas - Nihil. **DOU FÉ.** Sérgio Severino Sbrussi. **SUBSTITUTO DO OFICIAL**

AV-2-17.303 - Prot. nº - 59.217 - DATA - 21/11/2018.

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Tendo em vista o contido na Ordem de Indisponibilidade de Bens nº 201811.1615.00653341-IA250, expedida no âmbito dos autos nº 00012035820175090023, que tramita perante a Vara do Trabalho de Paranavaí, procedo a presente para consignar que foi determinada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** de **CONSTRUA - CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.**, vedando-se à prática de qualquer ato registral. **NADA MAIS.** Custas - R\$ 60,79, equivalentes a 630 VRC, com pagamento diferido pelo interessado, expedindo-se Ofício ao Juízo de Direito da Vara do Trabalho de Paranavaí para inclusão das despesas na respectiva conta de despesas processuais. **DOU FÉ.** João Gustavo Duarte Nadal. **OFICIAL**, em 21/11/2018.

17.303

MATRÍCULA Nº

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/C6KJQ-YSQ8G-AQCPB-VX3Y5>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugarDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JZT9 27347 ZTEPM KENUR

Valide aqui
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/C6KJQ-YSQ8G-AQCQP-B-VX3Y5>

CONTINUAÇÃO

AV-3-17.303 - Prot. n° 59.982 - DATA - 11/03/2019.**ORDEM DE INDISPONIBILIDADE** - Tendo em vista o contido na Ordem de Indisponibilidade n° 201903.0817.00735653-IA-600, expedido nos autos n° 195815620158160130, que tramita perante a 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Paranavaí-PR, procedo a presente para consignar que pela Resp. foi determinado **ORDEM DE INDISPONIBILIDADE DE BENS**, em nome de **CONSTRUA - CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**, impedindo-se a prática de qualquer ato registral. **NADA MAIS.** Custas - R\$60,79 equivalente a 315,00 VRC. **DOU FÉ. João Gustavo Duarte Nadal. OFICIAL em 11/03/2019. H.T.H.** *João Gustavo Duarte Nadal***AV-4/17303 - PROTOCOLO - 61.816 - DATA - 22/10/2019****ORDEM DE INDISPONIBILIDADE** - Tendo em vista o contido na Ordem de Indisponibilidade n° 201910.2114.00965446-IA-650, expedido nos autos n° 00041311520158160117, que tramita perante a Vara Cível da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública de Medianeira-PR, procedo a presente para consignar que pela Resp. foi determinado **ORDEM DE INDISPONIBILIDADE DE BENS**, em nome de **CONSTRUA - CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**, impedindo-se a prática de qualquer ato registral. **NADA MAIS.** Emolumentos: R\$ 60,79, equivalentes a 315,00 VRC. **DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 19/11/2019. CHSG.** *João Gustavo Garcia Nadal***AV-5/17303 - PROTOCOLO - 61.998 - DATA - 11/11/2019****ORDEM DE INDISPONIBILIDADE** - Tendo em vista o contido na Ordem de Indisponibilidade n° 201911.1113.00988045-IA-660, expedido nos autos n° 14579320138160130, que tramita perante a 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Paranavaí-PR, procedo a presente para consignar que pela Resp. foi determinado **ORDEM DE INDISPONIBILIDADE DE BENS**, em nome de **CONSTRUA - CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**, impedindo-se a prática de qualquer ato registral. **NADA MAIS.** Emolumentos: R\$ 60,79, equivalentes a 315,00 VRC. **DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 05/12/2019. H.T.H.** *João Gustavo Garcia Nadal***AV-6/17303 - PROTOCOLO - 61.999 - DATA - 11/11/2019****ORDEM DE INDISPONIBILIDADE** - Tendo em vista o contido na Ordem de Indisponibilidade n° 201911.1113.00988049-IA-909, expedido nos autos n° 17246520138160130, que tramita perante a 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Paranavaí-PR, procedo a presente para consignar que pela Resp. foi determinado **ORDEM DE INDISPONIBILIDADE DE BENS**, em nome de **CONSTRUA - CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**, impedindo-se a prática de qualquer ato registral. **NADA MAIS.** Emolumentos: R\$ 60,79, equivalentes a 315,00 VRC. **DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 05/12/2019. H.T.H.** *João Gustavo Garcia Nadal***AV-7/17303 - PROTOCOLO 62.783 - DATA - 13/02/2020****ORDEM DE INDISPONIBILIDADE** - Tendo em vista o contido na Ordem de Indisponibilidade n° 202002.1314.01054942-IA-960, expedido nos autos n° 197868520158160130, que tramita perante a 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Paranavaí-PR, procedo a presente para consignar que pela Resp. foi determinado **ORDEM DE INDISPONIBILIDADE DE BENS**, em nome de **CONSTRUA - CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**, impedindo-se a prática de qualquer ato registral. **NADA MAIS.** FUNREJUS: Diferido para o momento do cancelamento. Emolumentos: 630,00 VRC, equivalentes a R\$ 121,59, FADEP R\$ 6,08, ISS R\$ 2,43, SELO R\$ 4,67, TOTAL R\$ 165,17. **DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 17/02/2020. CHSG.** *João Gustavo Garcia Nadal***AV-8/17.303 - PROTOCOLO - 65.600 - DATA - 25/11/2020****CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA** - Oficiosamente, em atendimento ao Provimento n° 89/2019 - CNJ, art. 2º, procedo à presente para consignar que o Código Nacional de Matrícula correspondente ao presente registro é o a seguir listado: **08020.2.0017303-80.** **NADA MAIS.** Emolumentos: Nihil. **DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 02/12/2020. VHRR.** Selo Digital: 0189145SRAA0000000015120D. *João Gustavo Garcia Nadal*

02F

SEGUIR NA FICHA Nº

CNI 080200.2.0017303-74

.ONR

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.UZT9 27347 ZTEPM KENUR

Valide aqui
este documento**REGISTRO DE IMÓVEIS**
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Estado do Paraná - Comarca de Paranavaí

Agente
Delegado: **JOÃO GUSTAVO G. NADAL**

Rua Pernambuco, 752

REGISTRO GERAL

FICHA

02

RUBRICA

MATRÍCULA Nº 17.303

CNM 080200.2.0017303-74

AV-9/17.303 - PROTOCOLO - 65.600 - DATA - 25/11/2020

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Atendendo requisição encaminhada via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, pelo Juízo da Vara do Trabalho de Paranavaí-PR, procedo a presente para consignar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS de CONSTRUA - CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.**, conforme protocolo nº 202011.2514.01407038-IA-770, no âmbito dos autos nº 00007353120165090023, impedindo-se a prática de qualquer ato voluntário de disposição do bem objeto da presente Matrícula. FUNREJUS: Recolhido R\$ 30,40, incidente sobre o valor do ato. NADA MAIS. Emolumentos: 630,00 VRC, equivalentes a R\$ 121,59, FADEP R\$ 6,0795, ISS R\$ 2,4318, SELO R\$ 4,67, TOTAL R\$ 165,17. **DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 02/12/2020. VHRR.**
Selo Digital: 0189145AVAA000000063620S.

AV-10/17.303 - PROTOCOLO - 65.806 - DATA - 21/12/2020

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Atendendo requisição encaminhada via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, pela Vara do Trabalho de Paranavaí-PR, procedo a presente para consignar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS de CONSTRUA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**, conforme protocolo nº 202012.1619.01436203-IA-840, no âmbito dos autos nº 0000466-89.2016.5.09.0023, impedindo-se a prática de qualquer ato voluntário de disposição do bem objeto da presente Matrícula. FUNREJUS: Recolhido R\$ 30,40, incidente sobre o valor do ato. NADA MAIS. Emolumentos: 630,00 VRC, equivalentes a R\$ 121,59, FADEP R\$ 6,0795, ISS R\$ 2,4318, SELO R\$ 4,67, TOTAL R\$ 165,17. **DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 29/12/2020. JMBJ.**
Selo Digital: 0189145AVAA0000000139920L.

AV-11/17.303 - PROTOCOLO - 66.634 - DATA - 19/03/2021

ENDEREÇO DO IMÓVEL - Oficiosamente, procedo à presente para consignar que o endereço atual do imóvel objeto da presente Matrícula é Rua Geraldo Pereira dos Santos, nº 60, Jardim Ivaí, Paranavaí-PR (CEP 87.705-210). NADA MAIS. Emolumentos diferidos: 60,00 VRC, equivalentes a R\$ 13,02, FUNREJUS R\$ 3,26, FADEP R\$ 0,6510, ISS R\$ 0,2604, SELO R\$ 0,00, TOTAL R\$ 17,19. **DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 20/04/2021. HTH.**
Selo Digital: 0189145AVAA0000000509921L.

AV-12/17.303 - PROTOCOLO - 66.634 - DATA - 19/03/2021

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL - Atendendo ao determinado em Ata de Correição-Geral Ordinária, procedo à presente para consignar que o presente imóvel é Urbano, e situado no perímetro urbano de Paranavaí-PR. NADA MAIS. Emolumentos diferidos: 60,00 VRC, equivalentes a R\$ 13,02, FUNREJUS R\$ 3,26, FADEP R\$ 0,6510, ISS R\$ 0,2604, SELO R\$ 0,00, TOTAL R\$ 17,19. **DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 20/04/2021. HTH.**
Selo Digital: 0189145AVAA0000000510021A.

AV-13/17.303 - PROTOCOLO - 66.634 - DATA - 19/03/2021

LOCALIZAÇÃO GEODÉSICA DO IMÓVEL - Oficiosamente, procedo à presente para consignar que a localização geodésica aproximada do presente imóvel é **Latitude: 23°4'52.98"S e Longitude: 52°27'14.78" W**, conforme apuração em mapa geoprocessado municipal. NADA MAIS. Emolumentos diferidos: 60,00 VRC, equivalentes a R\$ 13,02, FUNREJUS R\$ 3,26, FADEP R\$ 0,6510, ISS R\$ 0,2604, SELO R\$ 0,00, TOTAL R\$ 17,19. **DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 20/04/2021. HTH.**
Selo Digital: 0189145AVAA00000005101218.

AV-14/17.303 - PROTOCOLO - 66.634 - DATA - 19/03/2021

INDICAÇÃO FISCAL - Oficiosamente, procedo à presente para consignar que o imóvel objeto da presente matrícula foi incluído no Cadastro Imobiliário Municipal sob nº 45617, correspondendo à Indicação Fiscal nº

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA
17.303Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/C6KJQ-YSQ8G-AQCPB-VX3Y5>

.ONR

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-UZT9 27347 ZTEPM KENUR

Valide aqui
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/C6KJQ-YSQ8G-AQCPB-VX3Y5>

CONTINUAÇÃO

01.03.051.0201.019.019. NADA MAIS. Emolumentos diferidos: 60,00 VRC, equivalentes a R\$ 13,02, FUNREJUS R\$ 3,26, FADEP R\$ 0,6510, ISS R\$ 0,2604, SELO R\$ 0,00. TOTAL R\$ 17,19. **DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 20/04/2021. HTH.**
Selo Digital: 0189145AVAA00000005102216.

AV-15/17.303 - PROTOCOLO - 66.634 - DATA - 19/03/2021
INDISPONIBILIDADE DE BENS - Atendendo requisição encaminhada via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, pela **Vara do Trabalho de Paranavaí-PR**, procedo a presente para consignar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS de CONSTRUA - CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**, conforme protocolo nº 202103.1907.01537966-IA-130, no âmbito dos autos nº **0000227-17.2018.5.09.0023**, impedindo-se a prática de qualquer ato voluntário de disposição do bem objeto da presente Matrícula. NADA MAIS. Emolumentos diferidos: 630,00 VRC, equivalentes a R\$ 136,71, FUNREJUS R\$ 34,18, FADEP R\$ 6,8355, ISS R\$ 2,7342, SELO R\$ 5,25, TOTAL R\$ 185,71. **DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 20/04/2021. HTH.**
Selo Digital: 0189145AVAA00000005103214.

AV-16/17.303 - PROTOCOLO - 67.041 - DATA - 04/05/2021
INDISPONIBILIDADE DE BENS - Atendendo requisição encaminhada via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, pelo **Juízo de Direito da Vara Cível da Fazenda Pública Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública de Loanda-PR**, procedo a presente para consignar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS de CONSTRUA - CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**, conforme protocolo nº 202105.0413.01391751-IA-550, no âmbito dos autos nº **0005604-72.2015.8.16.0105**, impedindo-se a prática de qualquer ato voluntário de disposição do bem objeto da presente Matrícula. NADA MAIS. Emolumentos diferidos: 630,00 VRC, equivalentes a R\$ 136,71, FUNREJUS R\$ 34,18, FADEP R\$ 6,8355, ISS R\$ 2,7342, SELO R\$ 5,25, TOTAL R\$ 185,71. **DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 06/05/2021. GAGS.**
Selo Digital: 0189145AVAA00000006014212.

AV-17/17.303 - PROTOCOLO - 67.983 - DATA - 13/08/2021
INDISPONIBILIDADE DE BENS - Atendendo requisição encaminhada via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, pela **Vara do Trabalho de Paranavaí-PR**, procedo a presente para consignar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS de CONSTRUA - CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**, conforme protocolo nº 202108.1312.01765755-IA-009, no âmbito dos Autos nº **00006758720185090023**, impedindo-se a prática de qualquer ato voluntário de disposição do bem objeto da presente Matrícula. NADA MAIS. Emolumentos diferidos: 630,00 VRC, equivalentes a R\$ 136,71, FUNREJUS R\$ 34,18, FADEP R\$ 6,8355, ISS R\$ 2,7342, SELO R\$ 5,25, TOTAL R\$ 185,71. **DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 19/08/2021. HTH.**
Selo Digital: 0189145AVAA00000009661210.

AV-18/17.303 - PROTOCOLO - 68.006 - DATA - 18/08/2021
INDISPONIBILIDADE DE BENS - Atendendo requisição encaminhada via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, pelo **Juízo da Vara do Trabalho de Paranavaí-PR**, procedo a presente para consignar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS de CONSTRUA - CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**, conforme protocolo nº 202108.1714.01771187-IA-1710, no âmbito dos Autos nº **0000228-02.2018.5.09.0023**, impedindo-se a prática de qualquer ato voluntário de disposição do bem objeto da presente Matrícula. NADA MAIS. Emolumentos diferidos: 630,00 VRC, equivalentes a R\$ 136,71, FUNREJUS R\$ 34,18, FADEP R\$ 6,8355, ISS R\$ 2,7342, SELO R\$ 5,25, TOTAL R\$ 185,71. **DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 20/08/2021. PSGM.**
Selo Digital: 0189145AVAA0000000972021S.

SEGUIE NA FICHA Nº 4

CNM 080200.2.0017303-74

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugarDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JZT9 27347 ZTEPM KENUR



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/C6KJQ-YSQ8G-AQCQP-B-VX3Y5>**REGISTRO DE IMÓVEIS**
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Estado do Paraná - Comarca de Paranavai

Agente Delegado: **JOÃO GUSTAVO G. NADAL**

Rua Pernambuco, 752

REGISTRO GERAL

FICHA

03**MATRÍCULA Nº 17.303**

RUBRICA

C/Nº 080200.2.0017303-74

AV-19/17.303 - PROTOCOLO - 68.118 - DATA - 31/08/2021
INDISPONIBILIDADE DE BENS - Atendendo requisição encaminhada via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Paranavai-PR, procedo a presente para consignar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS DE CONSTRUA - CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**, conforme protocolo nº 202108.3013.01787061-IA-050, no âmbito dos Autos nº 00021689320168160130, impedindo-se a prática de qualquer ato voluntário de disposição do bem objeto da presente Matrícula. NADA MAIS. Emolumentos diferidos: 630,00 VRC, equivalentes a R\$ 136,71, FUNREJUS R\$ 34,18, FADEP R\$ 6,8355, ISS R\$ 2,7342, SELO R\$ 5,25, TOTAL R\$ 185,71. **DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 01/09/2021. HTH.**
Selo Digital: 0914L.BedfZ.tHmc2-BnHM7.Y9HFs.

R-20/17.303 - PROTOCOLO - 72.238 - DATA - 13/12/2022
PENHORA - O imóvel desta matrícula foi objeto de Penhora nos Autos nº 0019581-56.2015.8.16.0130 de Execução de Título Extrajudicial, processados perante o Juízo de Direito da 2ª Vara Cível de Paranavai-PR, em que são partes **BANCO BRADESCO S.A.** (CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12) - Exequente e **CONSTRUA - CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA** (CNPJ/MF nº 77.433.720/0001-75); **FRANCISCO JOSÉ PONTES IVANTES** (CI/RG nº 5.363.477-0/SSP-PR - CPF/MF nº 923.305.769-00) e **JOSÉ EDUARDO POLONIO** (CI/RG nº 8.599.256-2/SSP-PR - CPF/MF nº 036.542.449-80) - Executados, para garantir a execução no valor de **R\$ 416.370,41** (quatrocentos e dezesseis mil, trezentos e setenta reais e quarenta e um centavos), conforme Termo de Penhora, arquivado nesta Serventia, indicando-se como fiel depositário o Executado. **FUNREJUS** - devidamente quitado em 23/12/2022, no valor de R\$ 832,74, incidente sobre o valor da causa. **NADA MAIS.** Emolumentos: 1.293,60 VRC, equivalentes a R\$ 318,23, FUNDEP R\$ 15,91, ISS R\$ 6,36, SELO R\$ 5,95, TOTAL R\$ 346,46. **DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 27/12/2022. FAL.**
Selo Digital: F914V.pCqPX.z6esl-afmyf.Ebw7y.

AV-21/17.303 - PROTOCOLO - 73.062 - DATA - 28/03/2023
INDISPONIBILIDADE DE BENS - Atendendo requisição encaminhada via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em 28/03/2023 (vinte e oito de março de dois mil e vinte e três), procedo a presente para consignar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** em nome de **CONSTRUA - CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA** (CNPJ/MF nº 77.433.720/0001-75), conforme Protocolo nº 202303.2816.02628289-IA-200, no âmbito dos Autos nº 00137710320158160130, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Paranavai-PR, impedindo-se a prática de qualquer ato voluntário de disposição do bem objeto da presente Matrícula. NADA MAIS. Emolumentos diferidos: 630,00 VRC, equivalentes a R\$ 154,98, FUNREJUS R\$ 38,74, FUNDEP R\$ 7,74, ISS R\$ 3,09, SELO R\$ 8,00, TOTAL R\$ 212,57. **DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 30/03/2023. GAGS.**
Selo Digital: SFRI2.95W6v.majnv-4HdeG.F914q.

AV-22/17.303 - PROTOCOLO - 74.435 - DATA - 24/08/2023
CANCELAMENTO DE CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA - Atendendo ao determinado no Provimento nº 143/2023 - CNJ, Art. 2º, procedo à presente para consignar **CANCELAMENTO DO CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA** objeto da AV-8/17.303 acima. NADA MAIS. Emolumentos: nihil. **DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 25/08/2023. JMBJ.**
Selo Digital: SFRI1.HJQVP.RXETi-Zav33.F914q.

AV-23/17.303 - PROTOCOLO - 74.435 - DATA - 24/08/2023
INDISPONIBILIDADE DE BENS - Atendendo requisição encaminhada via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em 24/08/2023 (vinte e quatro de agosto de dois mil e vinte e três), procedo a presente para consignar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** em nome de **CONSTRUA - CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA** (CNPJ/MF nº 77.433.720/0001-75), conforme Protocolo nº 202308.2410.02888243-IA-360, no âmbito dos Autos nº 0000348-16.2016.5.09.0023, pela Vara do Trabalho de Paranavai-PR, impedindo-se a prática de qualquer ato voluntário de disposição do bem objeto da presente Matrícula. NADA MAIS.

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA
17.303

.ONR

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/PR
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.UZT9.27347.ZTEPM KENUR

Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO

Emolumentos diferidos: 630,00 VRC, equivalentes a R\$ 154,98, FUNREJUS R\$ 38,74, FUNDEP R\$ 7,74, ISS R\$ 3,09, SELO R\$ 0,00, TOTAL R\$ 204,57. **DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 25/08/2023. JMBJ.**
Selo Digital: SFRIL.HJrVP.RXETt-Uaw33.F914q.

AV-24/17.303 - PROTOCOLO - 75.345 - DATA - 31/10/2023

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Atendendo requisição encaminhada via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em 31/10/2023 (trinta e um de outubro de dois mil e vinte e três), procedo a presente para consignar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** em nome de **CONSTRUA - CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA** (CNPJ/MF nº 77.433.720/0001-75), conforme Protocolo nº 202310.3110.03011884-IA-150, no âmbito dos Autos nº 0000821-36.2015.5.09.0023, pela Vara do Trabalho de Paranaíba-PR, impedindo-se a prática de qualquer ato voluntário de disposição do bem objeto da presente Matrícula. NADA MAIS. Emolumentos diferidos: 630,00 VRC, equivalentes a R\$ 154,98, FUNREJUS R\$ 38,74, FUNDEP R\$ 7,74, ISS R\$ 3,09, SELO R\$ 0,00, TOTAL R\$ 204,57. **DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 08/11/2023. PSGM.**
Selo Digital: SFRIL.ZJdP.CGjxR-s25ev.F914q.

AV-25/17.303 - PROTOCOLO - 75.388 - DATA - 07/11/2023

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Atendendo requisição encaminhada via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em 06/11/2023 (seis de novembro de dois mil e vinte e três), procedo a presente para consignar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** em nome de **CONSTRUA - CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA** (CNPJ/MF nº 77.433.720/0001-75), conforme Protocolo nº 202311.0616.03001464-IA-040, no âmbito dos Autos nº 0004131-15.2015.8.16.0117, pelo Juízo de Direito da Vara Cível da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública de Medianeira-PR, impedindo-se a prática de qualquer ato voluntário de disposição do bem objeto da presente Matrícula. NADA MAIS. Emolumentos diferidos: 630,00 VRC, equivalentes a R\$ 154,98, FUNREJUS R\$ 38,74, FUNDEP R\$ 7,74, ISS R\$ 3,09, SELO R\$ 0,00, TOTAL R\$ 204,57. **DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 13/11/2023. PSGM.**
Selo Digital: SFRIL.ZJdP.CGjxR-U2Jev.F914q.

AV-26/17.303 - PROTOCOLO - 75.521 - DATA - 22/11/2023

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Atendendo requisição encaminhada via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em 22/11/2023 (vinte e dois de novembro de dois mil e vinte e três), procedo a presente para consignar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** em nome de **CONSTRUA - CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA** (CNPJ/MF nº 77.433.720/0001-75), conforme Protocolo nº 202311.2214.03045292-IA-100, no âmbito dos Autos nº 0007550-28.2020.8.16.0130, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Paranaíba-PR, impedindo-se a prática de qualquer ato voluntário de disposição do bem objeto da presente Matrícula. NADA MAIS. Emolumentos diferidos: 630,00 VRC, equivalentes a R\$ 154,98, FUNREJUS R\$ 38,74, FUNDEP R\$ 7,74, ISS R\$ 3,09, SELO R\$ 0,00, TOTAL R\$ 204,57. **DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 27/11/2023. PSGM.**
Selo Digital: SFRIL.hJ8NP.Rqz8v-8rY4n.F914q.

AV-27/17.303 - PROTOCOLO - 79.982 - DATA - 14/11/2024

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Atendendo requisição encaminhada via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em 13/11/2024 (treze de novembro de dois mil e vinte e quatro), procedo a presente para consignar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** em nome de **CONSTRUA - CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA** (CNPJ/MF nº 77.433.720/0001-75), conforme Protocolo nº 202411.1315.03700853-IA-630, no âmbito dos Autos nº 00002280220185090023, pela Vara do Trabalho de Paranaíba-PR, impedindo-se a prática de qualquer ato voluntário de disposição do bem objeto da presente Matrícula. NADA MAIS. Emolumentos diferidos: 630,00 VRC, equivalentes a R\$ 174,51, FUNREJUS R\$ 43,63, FUNDEP R\$ 8,72, ISS R\$ 3,49, SELO R\$ 0,00, TOTAL R\$ 230,36. **DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 21/11/2024. JVFB.**
Selo Digital: SFRIL.3JWOP.3v4Rw-kIOJP.F914q.

CNM 080200.2.0017303-74

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/C6KJQ-YSQ8G-AQCPCB-VX3Y5>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugarDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:ZT9 27347 ZTEPM KENUR



Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Estado do Paraná - Comarca de Paranavaí

Agente Delegado: **JOÃO GUSTAVO G. NADAL**

Rua Pernambuco, 752

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 17.303

FICHA

04

RUBRICA

CNM 080200.2.0017303-74

AV-28/17.303 - PROTOCOLO - 84.419 - DATA - 10/12/2025

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Atendendo requisição encaminhada via Ofício Eletrônico de Indisponibilidade Específica em **11/08/2025 (onze de agosto de dois mil e vinte e cinco)**, procedo a presente para consignar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** em nome de **CONSTRUA - CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA** (CNPJ/MF nº 77.433.720/0001-75), conforme Protocolo nº **IE2500026526**, no âmbito dos Autos nº **00021689320168160130**, pelo **Juízo de Direito da 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Paranavaí-PR**, impedindo-se a prática de qualquer ato voluntário de disposição do bem objeto da presente Matrícula. **NADA MAIS**. Emolumentos diferidos: 630,00 VRC, equivalentes a R\$ 174,51, FUNREJUS R\$ 43,63, FUNDEP R\$ 8,72, ISS R\$ 3,49, SELO R\$ 0,00, TOTAL R\$ 230,36. **DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 15/12/2025. LRRC.**

Selo Digital: SFRILAJZaP.C7jbb-M3qeQ.F914q.

Pietro da Silva Giovine Martins
 Escrevente

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR Nº 31156/2026. CERTIFICO que a presente certidão contém reprodução integral e autêntica da Matrícula nº 17.303, Livro 2 de Registro Geral, conforme art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73, é válida por 30 (trinta) dias, e assinada digitalmente. **Paranavaí, 27 de março de 2026.**

Buscas R003 R\$2,49; Certidão de Registro Geral R139 R\$38,55; SELO R12 (FUNARPEN) R\$8,00; SELO R13 (FUNARPEN) R\$0,75 - ISS: R\$ 0,83 - Funrejus: R\$ 10,27 - Fundep: R\$ 2,05 -**Total: R\$ 62,94**

FUNARPEN - TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFR12.G5eKv.3Lzck

th9a4.F914p

Consulte os dados do selo em:
consulta.funarpen.com.br



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/C6KJQ-YSQ8G-AQCQP-VX3Y5>

MATRÍCULA
17.303



Documento gerado oficialmente pelo
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
 do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-UZT9 27347 ZTEPM KENUR

